



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1/ 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 54, de 1 de Novembro de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 568/2023, de 25 de Agosto de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.003.4.122.2.2005 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		3.3.90 - 30 / 1.500		0,00	19.000,00
		3.3.90 - 35 / 1.500		8.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500		11.000,00	0,00
		Total do Grupo		19.000,00	19.000,00
		Total do Órgão		19.000,00	19.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.004.28.846.14.0002 - ENCARGOS GERAIS					
		3.3.90 - 47 / 1.500		0,00	100,00
		3.3.90 - 93 / 1.700		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.014.10.301.7.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		3.1.90 - 04 / 1.605		90.400,00	1.600,00
		3.1.90 - 11 / 1.605		1.600,00	90.400,00
		Total do Grupo		92.000,00	92.000,00
06.014.10.301.7.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
		3.1.90 - 04 / 1.600		0,00	50.220,00
		3.1.90 - 11 / 1.600		50.220,00	32.287,32
		3.1.90 - 13 / 1.600		32.287,32	0,00
		Total do Grupo		82.507,32	82.507,32
		3.3.90 - 30 / 1.500		0,00	30.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500		30.000,00	0,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
		Total do Órgão		204.507,32	204.507,32
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
07.008.8.122.2.2093 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS					
		3.3.90 - 14 / 1.500		0,00	4.000,00
		3.3.90 - 36 / 1.500		4.000,00	0,00
		Total do Grupo		4.000,00	4.000,00
07.008.8.244.8.2087 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
		3.3.90 - 32 / 1.500		0,00	200,00
		3.3.90 - 32 / 1.660		100,00	0,00
		3.3.90 - 32 / 2.660		100,00	0,00
		Total do Grupo		200,00	200,00



07.009 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
07.009.8.243.8.2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
3.3.90 - 30 / 1.660	6.200,00	0,00	
3.3.90 - 36 / 1.660	0,00	6.200,00	
Total do Grupo	6.200,00	6.200,00	
Total do Órgão	10.400,00	10.400,00	
Total do Geral	234.007,32	234.007,32	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	53.000,00	53.300,00
1.600	82.507,32	82.507,32
1.605	92.000,00	92.000,00
1.660	6.300,00	6.200,00
1.700	100,00	0,00
2.660	100,00	0,00
Total recurso	234.007,32	234.007,32